

de Fomento nº. 003/2025. PROCESSO nº. 6310/2022, protocolo 15356/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através do Gabinete do Prefeito e a OSC INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 28.006.096/0001-14, tendo como OBJETO a alteração da vigência do Termo de Fomento, prorrogando seu prazo de 30 de abril de 2026 para 31 de maio de 2026, bem como a autorização da utilização dos rendimentos auferidos em aplicações financeiras dos recursos repassados, bem como de eventuais saldos remanescentes, desde que vinculados à execução do objeto da parceria, sendo a presente certidão de apostilamento publicada também no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestor da Parceria: Patrícia Pinto Coelho. VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/10/2025 a 31/05/2026. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2026.

Dalton Perim
Prefeito Municipal

Protocolo 1767641

Viana

Decreto

DECRETO Nº 077/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana.

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira - antes do feriado de Tiradentes).

Art. 2º Os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham funcionamento ininterrupto ou em regime de escala, estão excluídos das medidas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de abril de 2026.

FABIO LUIZ DIAS

Prefeito Municipal de Viana - Em exercício

Protocolo 1767235

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL Nº 003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - ACS / ACE
EXTRATO - RESULTADO PRELIMINAR DA
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito

Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Edital de **Concurso Público nº 003/2025, nos seguintes termos:**

1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. Divulga-se o resultado preliminar da avaliação de títulos, de todos os candidatos classificados na prova objetiva. As listagens estão disponíveis, em ordem decrescente de pontuação, no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min.

1.2. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

Viana/ES, 15 de abril de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1767262

Resolução

**RESOLUÇÃO COMDIPPEDEVI Nº 03/2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
VIANA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPPEDEVI, em sua reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026, aprovou a publicação do novo Regimento do Conselho, conforme estabelecido na Lei 3.003/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos de tomada de decisão, garantindo maior clareza, transparência e eficiência nas suas atividades do COMDIPPEDEVI.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as alterações do Regimento Interno do COMDIPPEDEVI:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando dispositivos contrário.

Viana/ES, 08 de abril de 2026

Helder Leonardo de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana COMDIPPEDEVI/
Biênio: 2025-2027

ANEXO ÚNICO

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE VIANA/ES - COMDIPPEDEVI
Capítulo I**

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente regimento interno estabelece a estrutura e disciplina o funcionamento do Conselho